

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 15 / 06 / 2018
Pág. 69 Col. IV
Conferido Maia
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

A Comissão de Finanças
Em 15/06/2018 às 16:59
Maia
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 18/6/18 às 10:10
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

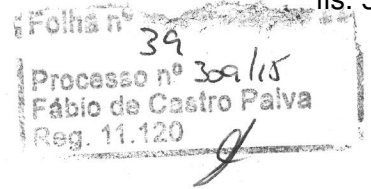
Ao Vereador / À Vereadora
Adriana Romão
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19/06/18

Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue m juntado S, nesta data documento S rubricado _____
sob nº 39 e 40 e folha _____ de informação nº _____
em 20/12/18
Nome Fábio de Castro Paiva
RF FÁBIO DE CASTRO PAIVA SGP-12
RF 11.120
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER Nº 2072/2018
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/2015

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa ampliar os dias de abono aos funcionários do serviço público municipal em casos de doação de sangue devidamente comprovada.

Conforme o art. 1º da propositura, ficam os servidores municipais liberados de comparecer ao serviço, sem prejuízo de salário, por até 4 (quatro) dias a cada 12 meses de trabalho, no caso da doação mencionada.

Entretanto, em que pese as nobres intenções do autor, há que se considerar que a ampliação dos dias de licença remunerada pode implicar necessidade de remuneração adicional aos demais servidores que exerçam atividade no mesmo setor ou, até mesmo, ampliação do número de servidores. Assim, o projeto geraria despesas obrigatórias de caráter continuado, incluindo despesas com pessoal, sem haver demonstração nos autos do valor dessas despesas e da existência de previsão orçamentária, conforme estabelece o Art.16 da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, **contrário**, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/12/18

Ver. Jair Tatto
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

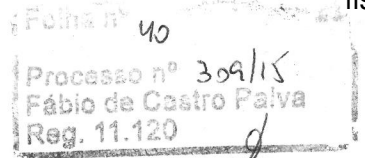
Ver. Ota
Autor do Voto Vencedor

Ver. Ricardo Nunes

Ver^a. Rute Costa

Ver^a. Soninha Francine

Rel 2135/18



PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa ampliar os dias de abono aos funcionários do serviço público municipal em casos de doação de sangue devidamente comprovada.

Conforme o art. 1º da propositura, ficam os servidores municipais liberados de comparecer ao serviço, sem prejuízo de salário, por até 4 (quatro) dias a cada 12 meses de trabalho, no caso da doação mencionada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/12/18

Ver. Jair Tatto
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho
Relatora

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver^a. Rute Costa

Ver^a. Soninha Francine

Rel 2135/18